



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 1.679/2009

**IVAIPORÃ -PARANÁ**

Resolução 011/2022

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social quanto à aprovação da programação nº 411150620220001/2022 para Estrutura da Rede de Serviços do SUAS, destinada para Proteção Social Especial- ILPIs do Município de Ivaiporã.

Considerando a reunião extraordinária em 28 de março de 2022;

Considerando a emenda parlamentar nº 202271170015/2022;

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ivaiporã/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei de Criação nº 1.679, de 15 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Deliberar aprovado a programação nº 411150620220001/2022, destinada a transferência voluntária, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, através da Emenda Parlamentar nº202271170015/2022, visando a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, tendo como beneficiário do recurso o serviço de Alta Complexidade Acolhimento Institucional para Idosos do município de Ivaiporã.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 28 de março de 2022.

Joice Mara de Oliveira Gonçalves dos Santos  
Presidente do CMAS.

**CMAS - Conselho Municipal  
de Assistência Social  
Lei 1679/2009**